



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Rua Manoel Bento Cruz 7-60 Vila Noemy – Centro
CEP 17015-172 – BAURU / SP - Fone 3227-9501
conselhosaudcebauru@gmail.com

Bauru, 02 de junho de 2014.

Prezado (a) Conselheiro (a),

Em conformidade com o Artigo 9º. Da Lei 4669, de 07 de maio de 2.001, convocamos Vossa Senhoria a participar da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho para deliberação da pauta abaixo:

1 - Indicação nos termos da LEI Nº 6.397, DE 08 DE AGOSTO DE 2.013, que institui o Estatuto da Fundação Estatal Regional de Saúde (da Região de Bauru), dos nomes para composição dos conselhos:

Art. 7º O Conselho Curador é o órgão superior de direção, controle e fiscalização e constituir-se-á por 11 (onze) membros titulares, sendo:

IV – 1 (um) membro representante dos usuários do SUS, indicados pelo Conselho Municipal de Saúde de cada município instituidor e que não seja seu membro.

Art. 17 O Conselho de Acompanhamento e Controle Social, órgão superior de controle social da FUNDAÇÃO composto por **dois membros indicados pelos Conselhos Municipais de Saúde de cada município instituidor da FUNDAÇÃO, com mandato de dois anos.**

2 - Aprovação do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru referente ao ano de 2013, cuja peça foi protocolada no CMS em 28/03/2014, que deve ser validado no sistema SARGSUS o mais breve possível, por se encontrar em aberto até a manifestação desse conselho. Encerra o planejamento 2010/2013 concluindo as metas propostas anteriormente.

3 - Aprovação do Planejamento de Metas e Ações da verba FAN-Fundo de Alimentação e Nutrição, para o ano de 2014, valor de 35.000,00/ano para ações educativas na área de alimentação e nutrição, incluindo a confecção de cartilha de alimentação saudável;

4 - Avaliação dos serviços municipais de saúde conforme estabelecido na Lei 5950/10 que institui o PCCS- Saúde e seus Decretos Regulamentadores; visto ser necessário para se concluir a pontuação dos servidores para evolução por mérito.

5 – Indicação nos termos da Lei Municipal nº 6399/13, que em seu artigo 23 cria o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social e os Decretos Municipais de nºs 12347/13 e 12439/14, de um membro titular e um suplente para compor o Conselho no biênio de junho de 2014/2016.

DIA:	09/06/2014 (Segunda-feira).
HORÁRIO:	19h
LOCAL:	Departamento de Saúde Coletiva (DSC) Rua Dr. Lisboa Junior, 2-66

LUIZ AURELIO DE JESUS SALLES.
Coordenador do Conselho Municipal de Bauru.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

Rua Manoel Bento Cruz 7-60 Vila Noemy - Centro
CÉP 17015-172 - BAURU / SP - Fone 3227-9501

Aos nove dias do mês de junho de 2014, na sala de reunião do DSC, o coordenador Luiz Aurélio de Jesus Salles verificou o quórum, deu início aos trabalhos do dia pelo conforme segue: 1 - Indicação nos termos da LEI Nº 6.397, DE 08 DE AGOSTO DE 2.013, que institui o Estatuto da Fundação Estatal Regional de Saúde (da Região de Bauru), dos nomes para composição dos conselhos: Art. 7º O Conselho Curador é o órgão superior de direção, controle e fiscalização e constituir-se-á por 11 (onze) membros titulares, sendo: IV - 1 (um) membro representante dos usuários do SUS, indicados pelo Conselho Municipal de Saúde de cada município instituidor e que não seja seu membro. Artigo 17 O Conselho de Acompanhamento e Controle Social, órgão superior de controle social da FUNDAÇÃO composto por dois membros indicados pelos Conselhos Municipais de Saúde de cada município instituidor da FUNDAÇÃO, com mandato de dois anos. Luiz Aurélio discorreu sobre a necessidade da indicação do representante e deixou claro que não irá se discutir sobre a criação da lei, porque esta já foi instituída em outro momento, hoje iremos apenas indicar os representantes. Aberto para proposições da plenária a conselheira Marcela Paulin Guimaraes Fraile, da SORRI apresentou uma usuária da Sorri para concorrer como usuária do SUS no Conselho Curador da Fundação. A plenária solicitou esclarecimentos relativos à Lei e criou a Fundação e o Regimento interno da mesma, visto que por não haver opinado no mesmo o Conselho havia votado contrariamente a sua instituição. O Dr. Pedro Luiz Pereira esclareceu que todos os apontamentos do Conselho foram encaminhados, mas a criação se efetivou através de Lei aprovada pelo poder legislativo assim como o estatuto da fundação. Ocorre nova discussão na plenária a respeito da criação da Fundação, e a Conselheira Maria Ligia Gerdullo Pin fez uso da palavra para esclarecer que o único município em que o estatuto foi promulgado na forma de Lei, foi Bauru, o que foi acatado pelos demais municípios da região integrantes da Fundação. Dr. Pedro Luiz Pereira reitera critérios a respeito da fundação de saúde, esclarecendo que cada município trabalha com sua prioridade, e que Bauru poderá vir a gerir uma UPA via Fundação. Explica que o corpo técnico da unidade seria único que a Fundação seguirá critérios legais para contratação com plano de carreira e piso salarial. O coordenador esclareceu a plenária sobre o que aconteceu com a votação da criação da Fundação que passou pelo Conselho sem tempo hábil para discussão e seguiu para a Câmara Municipal para a aprovação e discussão sem a aprovação do Conselho assim como o estatuto da mesma. Em razão disso o Conselho a época votou contra a criação da Fundação. Pondera porém que não se deve deixar de participar do Conselho Curador para que este representante possa acompanhar mais de perto as ações da Fundação; A Conselheira Suzi da Silva questionou se existe muitas fundações em atividade e o Dr. Pedro Luiz Pereira esclareceu que foi observado o modelo da Fundação da Bahia para a criação da nossa Fundação. O coordenador tomou a palavra para esclarecer que todo conselheiro pode acrescentar uma pauta, desde que avise a executiva com antecedência, ou melhor, antes de iniciar a reunião. Dr. Pedro Luiz Pereira sugeriu uma organização, primeiro definir-se sobre a indicação de nomes e passar a discussão da aprovação dos nomes dos representantes, e deixando claro que o Conselho Curador tem o papel administrativo, não podendo o indicado ser membro do Conselho, já o Conselho fiscal deve ser composto por membros do Conselho. O Conselheiro Antonio Euzebios Filho representante do CRP solicitou a reabertura da discussão da criação da Fundação o que foi rejeitado pelo pleno, sendo aprovada pelo pleno a indicação dos nomes para a composição do conselho curador de acompanhamento social, sendo um voto contra, nenhuma abstenção e treze votos a favor. Esgotadas as discussões e esclarecimentos para o Conselho de acompanhamento e controle social se apresentaram os conselheiros Demazio



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

Rua Manoel Bento Cruz 7-60 Vila Noemy - Centro
CEP 17015-172 - BAURU / SP - Fone 3227-9501

Antonio da Rocha e Terezinha Portel Alves, titular e suplente respectivamente. Colocado em votação foi aprovado por 13 votos a favor e houve uma abstenção. O Conselheiro Damásio Antônio da Rocha apresentou o nome da senhora Janete Clemente da Silva pelo seguimento dos usuários para a composição do conselho curador. Foram apresentados também os nomes de Valéria Maris e Eliana Maria do Nascimento. O coordenador explicou a respeito do conselho curador, onde a pessoa tem que conhecer sobre a área de atuação, diferente do Conselho Fiscal o Conselho Curador vai participar ativamente das decisões. Com a palavra e primeira candidata, após a Senhora Janete apresentou sua defesa informando sua formação de enfermeira e deixando claro que estará representando os interesses dos usuários do SUS e que se candidatou porque quer participar ativamente do Conselho Curador para ajudar a esses usuários. Eliana aposentou-se com enfermeira e também formada em direito e que primeiramente deseja participar porque quer ajudar a população que utiliza o SUS. Em seguida passou-se a votação conforme segue: Valéria - 1 voto; Eliana - 5 votos; Janete - 7 votos; Abstenção - 1 voto. Após a realização da votação, o Dr. Pedro Luiz Pereira sugeriu a antecipação da pauta ítem 5 - Indicação nos termos da Lei Municipal nº 6399/13, que em seu artigo 23 cria o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social e os Decretos Municipais de nºs 12347/13 e 12439/14, de um membro titular e um suplente para compor o Conselho no biênio de junho de 2014/2016, o que foi aceito pelo pleno. Três conselheiros se candidataram para a indicação sendo: Luiz Aurélio de Jesus Salles, Suzi da Silva e Ana Maria Micheli Benjamin. Passou-se a votação conforme segue: Luiz Aurélio - 07 votos; Suzi - 04 votos; Ana Maria - 01 voto; Abstenção - 03 votos. Ficam então indicados os conselheiros Luiz Aurélio de Jesus Salles e Suzi da Silva como titular e suplente respectivamente. Foi explanado pelo Dr. Pedro para Aprovação o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru referente ao ano de 2013, cuja peça foi protocolada no CMS em 28/03/2014, que deve ser validado no sistema SARGSUS o mais breve possível, por se encontrar em aberto até a manifestação desse conselho. O relatório encerra o planejamento 2010/2013 concluindo as metas propostas anteriormente. Foi apresentado o SARGSUS (Relator de gestão de SMS), com ênfase nas problemáticas do município, um indicador que teve o aumento foi o de mortalidade infantil em aumento das gestantes usuárias de drogas e com pré-natal feito inadequadamente. Colocado em votação: 9 conselheiros votaram pela aprovação, 3 conselheiros votaram por uma discussão prévia a aprovação (voto contrario) e 2 se abstiveram. O SARGSUS foi aprovado, mas será objeto de apresentação mais detalhada na próxima reunião para maior conhecimento por parte do conselho. Apresentado para aprovação o Planejamento de Metas e Ações da verba FAN-Fundo de Alimentação e Nutrição, para o ano de 2014, valor de R\$ 35.000,00/ano para ações educativas na área de alimentação e nutrição, incluindo a confecção de cartilha de alimentação saudável; Dr. Pedro esclareceu que a SMS tem R\$ 276.688,12 acumulado para o setor de nutrição. A proposta dói que o valor gasto seja em cartilhas de educação na saúde nutricional da população de Bauru e também em educação continuada aos profissionais da saúde do município. Foi sugerido pelos conselheiros que as orientações chegassem até as escolas, o Dr. Pedro Luiz Pereira explica que tal ação prevê impacto em todos os seguimentos. O projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. 4 - Avaliação dos serviços municipais de saúde conforme estabelecido na Lei 5950/10 que institui o PCCS- Saúde e seus Decretos Regulamentadores; visto ser necessário para se concluir a pontuação dos servidores para evoluirão por mérito. Dr. Pedro Luiz Pereira esclareceu a plenária que a pauta sobre o PCCS necessita de maior envolvimento dos conselheiros, pois a votação é



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n. ° 4.669 de 07/05/2001.

Rua Manoel Bento Cruz 7-60 Vila Noemy – Centro
CEP 17015-172 – BAURU / SP - Fone 3227-9501

para se estipular notas para os serviços prestados dentro da saúde e as notas influenciarão na avaliação final para promoção dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. Após discussão pela plenária o coordenador propôs adiar a votação para reunião seguinte, solicitando a presença de técnico da SMS para maiores esclarecimentos ao pleno. A proposta foi aprovada pelo pleno. O coordenador informou ao pleno a justificativa de ausência via telefone da conselheira Isabel Aiko Takamatsu Silva da Associação de Moradores e Amigos dos Núcleos Edison Bastos Gasparini e Índia Vanuiri. Não compareceram os representantes das seguintes entidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Bauru, Associação de Moradores do Parque Santa Edwirges, Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção e do Mobiliário de Bauru e Região, Sindicato dos Eletricitários de Campinas, Sindicato de Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Bauru, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, Associação de Apoio a Pessoa com AIDS de Bauru. Nada mais havendo a tratar eu Marcela Guimaraes Paulin Fraile, lavre a presente ata. Ata digitada por Edson Luiz da Silva, Segundo Secretário do Conselho Municipal de Saúde. Segue anexo, lista de presença.

EDSON LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário.

LUIZ AURELIO DE JESUS SALLES.
Coordenador do Conselho Municipal de Bauru.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

Rua Manoel Bento Cruz 7-60 Vila Noemy - Centro
CEP 17015-172 - BAURU / SP - Fone 3227-9501

BAURU, 09 DE JUNHO DE 2014 - LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA.

ENTIDADE		ASSINATURA
I- DO SERVIÇO PÚBLICO:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Titular	EDSON LUIZ DA SILVA	
Titular	PEDRO LUIZ PEREIRA	
Suplente	MARIA LIGIA GERDULLO PIN	
Suplente	PATRICIA IOLANDA ANTUNES	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Titular	MARCIO HENRIQUE MERSCHMANN FABIS	
Suplente	CLAUDIO SAMPAIO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Titular	ANDRÉA CRISTINA SOARES JUAREZ	/
Suplente	PATRICIA RODRIGUES MADUREIRA BARBOSA	
II- DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E CENTROS DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE:		
Associação paulista de Medicina, ou do Conselho Regional de Medicina ou Sindicato dos Médicos		
CREMESP -SP		
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO		
Titular	AJAX RABELO MACHADO	/
Suplente	MARCOS CABELLO-DOS SANTOS	
Profissionais de nível universitário da área de saúde, indicado pelos Conselhos, Delegacias ou Associações profissionais do Município		
CRP-SP		
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-SP		
Titular	LAIS SANDI FOGANHOLO	
Suplente	ANTONIO EUZEBIOS FILHO	
CRF-SP		
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO		
Titular	MARIA BENEDITA ESGOTTI	/
Suplente	JOÃO ALEXANDRE VALENTIN DE OLIVEIRA	
Instituições de Ensino de Nível Superior e Pesquisa:		
IASCJ		
UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO		
Titular	GRAZIELA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO MARAFIOTTI	
Suplente	EVETE POLIDORO ALQUATI	
Entidades Prestadoras de Serviços na área de Saúde		
SORRI		
SORRI BAURU		
Titular	MARCELA GUIMARÃES PAULIN FRAILE	
Suplente	MARIA ESTELA BANDEIRA MOREIRA RUEDA	

BAURU 09/06/2014 REUNIÃO ORDINÁRIA.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

Rua Manoel Bento Cruz 7-60 Vila Noemy - Centro
CEP 17015-172 - BAURU / SP - Fone 3227-9501

APAE	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPICIONAIS DE BAURU	
Titular	ANAMARIA PINTO DE LIMA	<i>Anamaria</i>
Suplente	LUCI RIGNA ALVES DE PAULA	
Trabalhadores do setor de Saúde		
SINDSAUDE	Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo	
Titular	LUIZ AURELIO DE JESUS SALLES	<i>Luiz Aurelio de Jesus Salles</i>
Suplente	MARIÚZE INÊZ PEREIRA MIRANDA	
SEESP	Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo	
Titular	CASSIA MARQUES DA ROCHA	
Suplente	DORALICE MADI	
SEESSB	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Bauru	
Titular	MARY LUCI CORREA	
Suplente	ALCIONE CRISTINA ZANÃO MAZOTTI	
III- DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Associações de Moradores		
***	Associação de Moradores do Núcleo Bauru 22	
Titular	PAULO ROBERTO DOS SANTOS AMARAL	<i>Paulo Roberto dos Santos Amaral</i>
Suplente	LUCIA ELENA ZUCCARI NAVA	
	Associação de Amigos e Moradores, Amigos do Parque Santa Cecília, da Vila Garcia, do Jardim TV e Marília	
Titular	DEMAZIO ANTONIO DA ROCHA	<i>De Mazio Antonio da Rocha</i>
Suplente	MARCOS VENANCIO DE OLIVEIRA	
***	Associação de Moradores e Amigos da Pousada da Esperança	
Titular	ODAIR DOS SANTOS ADORNO	<i>Odair dos Santos Adorno</i>
Suplente	DEOLINDA CORREA	
***	Associação de Moradores e Amigos dos Núcleos Edison Bastos Gasparini e India Vanuiri	
Titular	ISABEL AIKO TAKAMATSU SILVA	
Suplente	MARIA PAULA BENEDITO	
	Associação de Moradores do Parque Santa Edwirges	
Titular	ROSEMARY LOPES DE MOURA	
Suplente	SHIRLEY MARUES SIGALO	

BAURU 09/06/2014 REUNIÃO ORDINÁRIA.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.
Rua Manoel Bento Cruz 7-60 Vila Noemy – Centro
CEP 17015-172 – BAURU / SP - Fone 3227-9501

Sindicatos dos Trabalhadores com Sede ou Delegacia Sindical no Município		
SINQUIMBRU	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação do Alcool, Químicas, Farmacêutica, Plásticas, Tintas e Vernizes de Bauru e Região	
Titular	VANDERLEI APARECIDO DE OLIVEIRA	
Suplente	MARIO HENRIQUE PEREIRA LOURENÇO	<i>Mario</i>
APEOESP	Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - Subsede Bauru	
Titular	VERA CRISTINA SPINELLI	
Suplente	SUZI DA SILVA	<i>Suzi da Silva</i>
C. CIVIL	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bauru e Região	
Titular	WILLIANA DE FATIMA OJA	
Suplente	ALOISIO COSTA	
SINDLUZ	Sindicato dos Empregados na Geração, Transmissão e Distribuição de Eletricidade no Município de Bauru	
Titular	TEREZINHA PORTEL ALVES	<i>Terezinha Portel Alves</i>
Suplente	MARCOS RODRIGUES ALVES	
SINERGIA	Sindicato dos Eletricitários de Campinas	
Titular	NILSON POLINÁRIO	
Suplente	GILMAR CRUZ	
SINFERROBRU	Sindicato de Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Bauru, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso	
Titular	VANDERLEI GOMES DE FARIA	
Suplente	JOSÉ CARLOS DA SILVA	
Associações de Usuários de Serviços de Saúde		
SAPAB	Associação de Apoio a Pessoa com AIDS de Bauru	
Titular	ADEMAR ALEIXO CAMILO	
Suplente	MÁRCIA PEREIRA DA SILVA	
Associação dos Aposentados		
AAPIBR	Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Bauru e Região	
Titular	ANA MARIA DE MICHELI BENJAMIN	<i>Ana Maria de Micheli Benjamin</i>
Suplente	MARIO DA PAZ PEREIRA	

BAURU 09/06/2014 REUNIÃO ORDINÁRIA.

